



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº133, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

306
Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Proj. Nº *133* de *3* de *3*

Data: *10/11/25*

[Signature]
Assinatura

REVOGA A LEI Nº4.561, DE 26 DE ABRIL DE 2023, NO TOCANTE AOS ARTIGOS 1º, 2º E 21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, EDSON LIMA FRAGOSO no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei nº4.561, de 26 de abril de 2023, que extinguiu o cargo de Diretor de Publicidade e Comunicação Institucional que foi instituído pela Lei nº1.810, de 28 de maio de 1998, criando os cargos de Assessor de Comunicações e Assessor de Gabinete, vinculados ao Setor de Gabinete Executivo, dispostos nos artigos 1º e 2º, na mencionada Legislação.

Art.2º Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, revogando os cargos de Assessor de Comunicações e Assessor de Gabinete, que foram instituídos pelo dispositivo legal em seu art.21, ora sendo revogada.

Art.3º Passa a vigorar o cargo de Diretor de Publicidades e Comunicação Institucional com remuneração de CC-4 ou FG-4.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 10 de novembro de 2025.

[Signature]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Signature]
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmeacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"